

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/88

**O Presidente da Câmara Municipal de
Mantenópolis, Estado do Espírito
Santo, usando de atribuições legais...**

DECRETA:

Art. 1º. Com base no disposto no artigo 26 ítem VII, da Lei Orgânica dos Municípios, esta Câmara de Leis resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias consecutivos as férias de S. Ex.^a. Sr. Prefeito Municipal, Atílio Ventorim, ficando convocado o vice-prefeito Sr. Antonio Almeida Cardoso para assumir as funções de Chefe do Executivo enquanto durar o impedimento do seu titular.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 04 de fevereiro de 1988.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 12 de dezembro de 1988.

Moacir Lopes da Silva
Vice-Presidente em exercício